



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 355/2025

Proponentes: Vereador Juarez José Xavier
Vereador Adriano Domingos Ciurlleti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS
COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A
PROPRIEDADE DO SR. MERINHO KIEFER ATÉ A PONTE NA DIVISA COM
DOMINGOS MARTINS, EM COSTA PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho de aproximadamente 500 metros, localizado em Costa Pereira, compreendendo o acesso a partir das proximidades da propriedade do Sr. Merinho Kiefer até a ponte, na divisa com o município de Domingos Martins.

Atualmente, parte do acesso já conta com pavimentação asfáltica; contudo, o trecho final permanece em estrada de chão, contendo uma ladeira íngreme que dificulta o tráfego de veículos, em especial o transporte escolar, que atende diariamente às famílias da região.

A melhoria desse acesso é de extrema importância para garantir maior segurança, trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores e estudantes, além de facilitar o escoamento da produção local e o deslocamento da comunidade.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

Juarez José Xavier
Vereador

Adriano Domingos Ciurlleti
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 08/10/2025 20:02

Checksum: **EA2A0B61A0ADDDDB5E782B0B647567754078FF6486DFDA61C6D3F74506878D33**

Assinado eletronicamente por **ADRIANO DOMINGOS CIURLLETI** em 24/11/2025 16:52

Checksum: **33BD2F15FAE82B1565CE85704F48D57F787C922D76A50DC5B64C0ECD935AE072**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.